



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação 

Página nº 0170

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de CREDENCIAMENTO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que os proponentes apresentaram o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 74 "caput" c/c artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto no art. 74 "caput" c/c artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

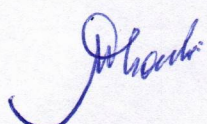
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 74 "caput" c/c artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO O CREDENCIAMENTO 002/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Chamamento público na forma de credenciamento de pessoa física para prestação de Monitor de Educação Infantil na Creche Casulo Tia Noca.

Preponente	Valor Mensal	Valor Global
Ana Francisca Silva Oliveira	R\$ 1.650,00	R\$ 16.115,00
Amanda Pereira Fernandes Lopes	R\$ 1.650,00	R\$ 16.115,00
Cibele Rayssa Rodrigues dos Santos	R\$ 1.650,00	R\$ 16.115,00
Denise Cristina Gomes da Silva	R\$ 1.650,00	R\$ 16.115,00
Dulce Maria Rodrigues do Carmo	R\$ 1.650,00	R\$ 16.115,00
Jessica Conceição Gomes Reis Dias	R\$ 1.650,00	R\$ 16.115,00
Karine dos Santos Vilela	R\$ 1.650,00	R\$ 16.115,00
Maria Eduarda Alves Pereira	R\$ 1.650,00	R\$ 16.115,00

Prazo de Vigência: 24/02/2025 a 18/12/2025

Fundamento Legal: no art. 74 "caput" c/c artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação _____

Página nº 0171

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito no art. 72 da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro da Garça, 21 de fevereiro de 2025.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal